



OFÍCIO HRRBC – DIREÇÃO Nº 45/2024

Arcoverde, 26 de fevereiro de 2024.

A LOCALIZA RENT A CAR SA

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos comunicar que o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, CNPJ 10.583.920/0009-90**, não possui mais interesse em manter o **CONTRATO DE LOCAÇÃO (Aluguel de Carro)**, firmado com a vossa empresa.

Segundo o instrumento contratual formalizado, a rescisão deve ter antecedência mínima de 05 (cinco) dias, do recebimento da presente notificação, conforme **item 04, subitem 4.2** do citado instrumento.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS
CORREIA